

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESUMO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 160/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº **13.655.659/0001-28**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Humberto Pereira da Silva**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA RODRIGUES ALVES LTDA**, empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **14.806.392/0001-95**, com sede a Rua Izidoro Bispo Nogueira nº 92, centro - cidade de Serra Dourada-Bahia, neste ato representada por seu sócio administrador Kleidson Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 005.342.405-00 e da RG nº 02578281688, aqui denominada **CONTRATADA**, e de conformidade, com os elementos constantes do Pregão Eletrônico nº. 007/2019, e disposições da Lei Federal nº 10.520 e 8.666, e alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2019, datado de 08/05/2019, tendo como objeto: **Serviços de locação de horas máquinas e diárias de veículos automotores diversos que serão utilizados na manutenção dos serviços de todas as Secretarias deste Município**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por haver saldos nos quantitativos dos serviços contratados, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 160 datado de 08.05.2019, por **180** (cento e oitenta) dias. A contar a partir de **01/07/2020**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 22 de junho de 2020.

ATOS OFICIAIS

RESUMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 061/2020

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BRASILIA EXPRESS ENCOMENDAS CARGAS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.386.259/0001-83**, com sede à Rua Madagascar nº.283 - B Laranjeiras – Uberlândia/MG, neste ato representado pelo Sócio o Sr. **Clayton de Freitas Vidal**, portador da cédula de identidade RG nº 1.197.846 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 516.061.351-04, residente e domiciliado à QS 09, Rua 123, Lote 03 Águas Claras - DF, aqui denominada **CONTRATADA**. A presente contratação direta deveu-se ao fato de ter sido Dispensada a Licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações. Ambas as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020, datado de 02/03/2020, tendo como objeto: **Aquisição de Passagens Terrestre, com embarque na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, à Brasília – DF e Goiânia – GO**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por haver saldos nos quantitativos dos serviços contratados e pela necessidade da continuidade dos serviços, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 061 datado de 02.03.2020, pelo período de **120** (cento e vinte) dias. A contar a partir de **01/07/2020**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 22 de junho 2020.

RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, através do Prefeito, Sr. **HUMBERTO PEREIRA DA SILVA**, após julgamento das propostas de preços pelo Pregoeiro e Equipe de apoio, e posterior Parecer Jurídico sobre o resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial nº **007/2020**, tendo como objeto: **Aquisição de Peças e Serviços Automotivos, para a Manutenção Corretiva e Preventiva da frota do Município de Tabocas do Brejo Velho, homologa** o resultado apresentado às seguintes empresas: **AUTO PEÇAS OLIVEIRA DE TABOCAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.879.670/0001-79**, sendo vencedora dos **LOTES**: **Lote I**, no valor de R\$ **15.877,94** (quinze mil e oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); **Lote II**, no valor de R\$ **22.337,64** (vinte e dois mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos); **Lote IV**, no valor de R\$ **22.959,84** (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), **Lote VI**, no valor de R\$ **42.776,28** (quarenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) e **Lote VIII**, no valor de R\$ **19.712,28** (dezenove mil e setecentos e doze reais e vinte e oito centavos) e **Lote XI**, no valor de R\$ **1.423,83** (hum mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) totalizando o valor estimado de R\$ **125.087,81** (cento e vinte e cinco mil e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos); **RONILDO SILVA REIS - ME**, inscrita no CNPJ nº **03.510.735/0001-53**, sendo vencedora dos **LOTES**: **Lote III**, no valor de R\$ **16.042,50** (dezesesseis mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **Lote V**, no valor de R\$ **19.362,60** (dezenove mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); **Lote VII**, no valor de R\$ **12.018,39** (doze mil e dezoito reais e trinta e nove centavos); **Lote IX**, no valor de R\$ **11.429,70** (onze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos); **Lote X**, no valor de R\$ **38.622,90** (trinta e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos); **Lote XII**, no valor de R\$ **3.255,00** (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); **Lote XIII**, no valor de R\$ **1.116,00** (hum mil e cento e dezesseis reais); **Lote XIV**, no valor de R\$ **744,00** (setecentos e quarenta e quatro reais); **Lote XV**, no valor de R\$ **465,00** (quatrocentos e sessenta e cinco reais); **Lote XVI**, no valor de R\$ **372,00** (trezentos e setenta e dois reais), **Lote XVII**, no valor de R\$ **279,00** (duzentos e setenta e nove reais); **Lote XVIII**, no valor de R\$ **1.116,00** (hum mil e cento e dezesseis reais); **Lote XIX**, no valor de R\$ **1.300,00** (hum e trezentos reais) e **Lote XX**, no valor de R\$ **1.860,00** (hum e oitocentos e sessenta reais), totalizando o valor estimado de R\$ **107.983,09** (cento e sete mil e novecentos e oitenta e três reais e nove centavos), nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 22 de junho de 2020. **HUMBERTO PEREIRA DA SILVA - PREFEITO**.

ATOS OFICIAIS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADO: Loremborg da Costa Mendes, CPF sob o nº **829.496.701-72** e RG nº **3670619 SSP/GO**
- Contrato nº **111** de 23/06/2020 - OBJETO – **Serviços de transporte com o veículo micro ônibus Placa JLP1361, para o transporte de pacientes do Município de Tabocas do Brejo Velho, para a cidade de Barreiras, para realização de tratamento médico no Hospital Regional do Oeste. VALOR:** Valor Estimado de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para o período contratado. **VIGENCIA: até 31/12/2020.** Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 23 de junho de 2020. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**

ATOS OFICIAIS
